

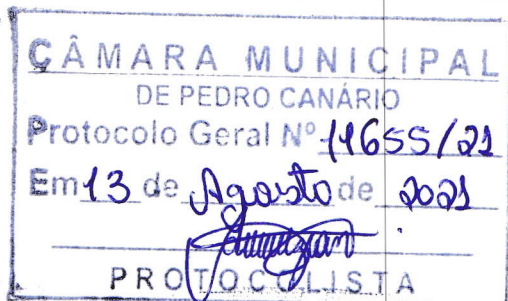


GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021



"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREENDEDORISMO".

Art. 1º - Fica acrescentado ao Parágrafo único do Art.49 o inciso VI, com a seguinte redação:

VI: Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria e Empreendedorismo.

Art. 2º- Fica acrescentado o Art. 82.A com a seguinte redação:

Art. 82.A Compete à Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria e Empreendedorismo, opinar ou manifestar-se sobre os temas de comércio, serviço e indústria e empreendedorismo e ainda.

a) acompanhar estudos e elaboradas pelo Poder Executivo propostas para alavancar o desenvolvimento econômico da cidade de Pedro Canário, aqui compreendido tanto na dimensão dos seus polos estruturados, quanto nas iniciativas vinculadas à economia popular e solidária, inclusive as experiências de caráter associativistas e cooperativistas;

b) fazer o acompanhamento e participar da elaboração e fiscalização dos programas governamentais e do Poder Executivo Municipal, relativos aos interesses do desenvolvimento econômico da cidade de Pedro Canário;

c) acompanhar as ações governamentais e de entidades não governamentais (ONGs) nacionais e internacionais, e colaborar com estas em defesa do desenvolvimento econômico da cidade de Pedro Canário, principalmente no que se refere mais diretamente a ações capazes de gerar ocupação e renda;



GABINETE DO VEREADOR

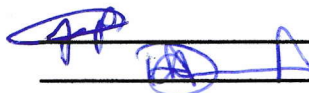
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

Em, 13 de agosto de 2021.




ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO


WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

VEREADOR
WANDERSON
SANTOS
#EUVIMPARASERVIR